

EDITAL DE REMATRÍCULA 003/2020
CURSOS DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS
CASA DA CULTURA - 2020 / 2021

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) por meio da Escola de Música Villa-Lobos (EMVL) da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., torna público o Edital de Rematrícula dos Cursos de **Oficina Infantil e de Instrumento e Canto** a serem oferecidos no ano acadêmico de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de rematrícula da Escola de Música Villa-Lobos da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, denominada EMVL-SECULT, será regido pelo presente Edital e executado pela **Comissão de Ingresso**, denominada CI-EMVL, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., Coordenador da EMVL-SECULT, Secretaria da EMVL-SECULT e um representante do corpo docente da EMVL-SECULT.

1.2 O processo de rematrícula será realizado de forma on-line, devendo ser acessado em www.joinville.sc.gov.br, seguir o caminho: EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURAL / ACESSO RÁPIDO, das 10h do dia **26 de novembro às 18h do dia 30 novembro de 2020**, conforme cronograma especificado no Item 2.

1.3 O valor da rematrícula é de R\$ 60,00, pagos através de boleto bancário **até 6 de dezembro de 2020**. O boleto bancário estará disponibilizado na secretaria da EMVL-SECULT e será entregue no ato da assinatura do contrato, entre os **dias 01 e 02 de dezembro de 2020**, conforme cronograma (item 2.1)

1.4 O investimento para o curso é de R\$ 600,00, pagos através de boleto bancário, em 10 parcelas iguais de R\$ 60,00, pagas mensalmente, nos meses de **março à dezembro do ano de 2021**. Para os interessados, a escola abrirá no início do ano letivo, processo para obtenção de **bolsas de estudo, através de edital específico** para quem tem renda familiar compatível com o **Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social** do município.

1.5 Poderão se matricular alunos com 12 anos de idade, completados até 31 de março de 2021 ou mais, matriculados no **ANO 1** em 2020, aptos a frequentar o **ANO 2** dos **Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado de Instrumento ou Canto**. Para tanto, os alunos deverão ter frequência igual ou superior a 50% em todas as disciplinas obrigatórias até a data de rematrícula.

1.6 Os alunos matriculados no ano de 2020 que por razão da Pandemia COVID-19, desistiram das aulas no decorrer do ano letivo poderão realizar a rematrícula no mesmo período e curso frequentado em 2020.

1.7 Poderão se matricular alunos de 6 a 11 anos completados até 31/03/2021, matriculados em 2020 nos **Curso Oficina de Música Infantil** ou **Curso Livre (Infantil)**. Para tanto os alunos deverão ter frequência igual ou superior a 50% em todas as disciplinas obrigatórias até a data de rematrícula do ano letivo.



2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo de Rematrícula será realizado conforme cronograma abaixo:

DATA/HORÁRIO	Cronograma	Local
Das 10h de 26/11 às 18h de 30/11	Período de matrícula on-line	www.joinville.sc.gov.br
01/12 - 02/12	Período de assinatura do contrato e retirada dos boletos. Confirmação dos dias e horários das aulas.	Secretaria da Casa da Cultura Horário: 08h30 às 12h30 e de 14h30 às 18h30
10/12	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DOS BOLETOS	Rede bancária

3. DA REMATRÍCULA

3.1 A matrícula dos alunos aptos, dentro do número de vagas disponíveis, será realizada conforme cronograma (Item 2).

3.2 Para efetivar a matrícula é obrigatório o comparecimento à secretaria da Escola de Música Villa-Lobos, situada à Rua Dona Francisca, nº 800 – Saguazu, Joinville/SC, para assinatura do contrato, conforme cronograma (Item 2).

3.3 O Contrato de prestação de serviços deverá ser assinado pelo aluno ou, se menor de idade, pelos pais ou responsável legal assim que comprovada sua condição mediante documentação ou procuração.

3.4 Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

1. **Em caso de mudança de endereço** deverá ser apresentado comprovante de residência atual (contas de água, luz, gás, telefone ou declaração de moradia, assinada pelo proprietário do imóvel, devidamente reconhecida em cartório.);
2. Contrato de prestação de serviço, impresso e assinado diretamente na secretaria da Casa da Cultura, conforme cronograma;

3.5 O candidato que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa, além do pagamento do boleto de matrícula até o dia **10 de dezembro de 2020** perderá o direito à vaga para o próximo ano letivo.

3.6 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 2).

3.7 Para as matrículas serem efetivadas é necessário que os alunos **não tenham pendências administrativas e financeiras junto a Casa da Cultura.**

3.8 No ato da matrícula serão confirmados os horários das disciplinas complementares obrigatórias e optativas do **Curso Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado de Instrumento ou Canto**, previamente agendados com os professores das disciplinas, conforme tabela abaixo:

Oficina



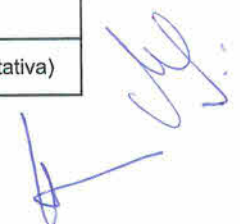
Ano I e II	Componente curricular	Caráter	Frequência	Carga horária mínima
	Instrumento/Canto Oficina	Obrigatório	1 vez por semana	32 h/a
	Linguagem Musical Oficina	Obrigatório	1 vez por semana	64 h/a
	Prática Artística	Ouvinte	Obrigatório	Indeterminada
		Executante	Optativo	Indeterminada
	Prática de Grupo	Optativo	1 vez por semana	64 a 128 h/a
	Oficinas diversas	Optativo	Indeterminada	16 a 32 h/a
	História da Música	Optativo	1 vez por semana	64 h/a
	Total por semestre - mínimo		16 semanas	104 h/a
	Total do Curso - mínimo		32 semanas	208 h/a

Básico

Ano I e II	Componente curricular	Caráter	Frequência	Carga horária mínima
	Instrumento/Canto	Obrigatório	1 vez por semana	32 h/a
	Linguagem Musical I	Obrigatório	1 vez por semana	64 h/a
	Prática Artística	Ouvinte	Obrigatório	Indeterminada
		Executante	Obrigatório	Indeterminada
	Prática de Grupo	Optativo	1 vez por semana	64 a 128 h/a
	Acompanhamento	Optativo	Indeterminada	16 h/a
	História da Música *	Optativo	1 vez por semana	64 h/a (soma optativa)
	Oficinas diversas	Optativo	Indeterminada	16 a 32 h/a
	Total por semestre - mínimo		32 semanas	108 h/a
	Total do Curso - mínimo		64 semanas	216 h/a

Intermediário I

Ano I e II e II	Componente curricular	Caráter	Frequência	Carga horária mínima
	Instrumento/Canto Musical	Obrigatório	1 vez por semana	32 h/a
	Linguagem Musical III (*ou II)	Obrigatório	1 vez por semana	64 h/a
	Prática Artística	Ouvinte	Obrigatório	Indeterminada
		Executante	Obrigatório	Indeterminada
	Prática de Grupo	Optativo	1 vez por semana	64 a 128 h/a
	Acompanhamento	Obrigatório	Indeterminada	16 h/a
	História da Música	Optativo	1 vez por semana	64 h/a (soma optativa)

	Oficinas diversas	Optativo	Indeterminada	16 a 32 h/a
	Total por semestre - mínimo		32 semanas	188 h/a
	Total do Curso - mínimo		64 semanas	376 h/a

Intermediário II

Ano I e II	Componente curricular	Caráter	Frequência	Carga horária mínima	
	Instrumento/Canto Musical	Obrigatório	1 vez por semana	64 h/a	
	Prática de Grupo	Optativo	1 vez por semana	64 a 128 h/a	
	Acompanhamento	Obrigatório	Indeterminada	32 h/a	
	Prática Artística	Ouvinte	Obrigatório	Indeterminada	10 h/a - 5 práticas
		Executante	Obrigatório	Indeterminada	6 h/a - 3 práticas
	Linguagem Musical III**	Obrigatório/Optativo	1 vez por semana	64 h/a	
	Harmonia *	Optativo	1 vez por semana	64 h/a	
	História da Música *	Optativo	1 vez por semana	64 h/a	
	Oficinas diversas	Optativo	Indeterminada	16 a 32 h/a	
	Total por semestre - mínimo		32 semanas	176 h/a	
	Total do Curso - mínimo		64 semanas	352 h/a	

Avançado

Ano I e II	Componente curricular	Caráter	Frequência	Carga horária mínima	
	Instrumento/Canto Musical I	Obrigatório	1 vez por semana	64 h/a	
	Prática de Grupo	Optativo	1 vez por semana	64 a 128 h/a	
	Acompanhamento	Obrigatório	Indeterminada	32 h/a	
	Prática Artística	Ouvinte	Obrigatório	Indeterminada	10 h/a - 5 práticas
		Executante	Obrigatório	Indeterminada	6 h/a - 3 práticas
	História da Música *	Obrigatório/Optativo	1 vez por semana	64 h/a	
	Harmonia *	Obrigatório/Optativo	1 vez por semana	64 h/a	
	Oficinas diversas	Optativo	Indeterminada	16 a 32 h/a	
	Total por semestre - mínimo		32 semanas	240 h/a	
	Total do Curso - mínimo		64 semanas	480 h/a	




3.9 No ato da rematrícula serão confirmados os horários das disciplinas complementares obrigatórias e optativas do **Curso Oficina de Música Infantil**, previamente agendados com os professores das disciplinas, conforme tabela abaixo:

Ano I	Componente curricular	Caráter	Frequência	Carga horária mínima
	Musicalização	Obrigatório	1 vez por semana	32 h/a
	Canto Coral	Obrigatório	1 vez por semana	16 h/a
	Instrumento	Optativo	1 vez por semana	16 h/a
	Oficinas artísticas diversas	Optativo	Indeterminada	16 a 32h/a
	Total por semestre (mínimo)		16 semanas	48 h/a
	Total por ano (mínimo)		32 semanas	96 h/a

3.10 Para inscrever-se nos cursos do período noturno, os candidatos com faixa etária entre 12 e 16 anos precisam apresentar autorização por escrito do responsável legal no ato da matrícula.

3.10 É proibida a inscrição de candidatos com faixa etária entre 6 e 11 anos em disciplinas ministradas no período noturno.

3.11 Considera-se turno matutino o período compreendido das 7h30 às 12h, turno vespertino das 13h às 18h15 e turno noturno das 18h15 às 22h.

3.12 É vedada a troca de turno e de Curso no ato da matrícula. Caso houver disponibilidade poderão ocorrer alterações após a conclusão do processo.

3.14 A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

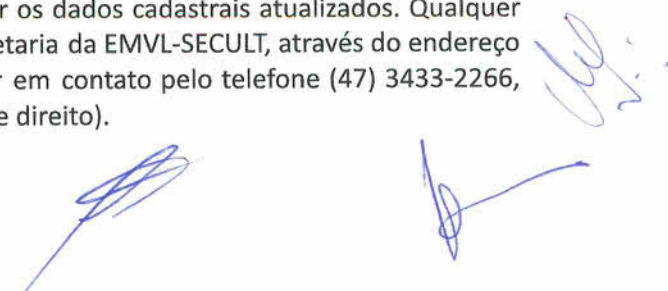
3.15 O candidato rematriculado deve **providenciar o instrumento musical para realização das atividades desenvolvidas nas dependências da escola**. A exceção se dará para os Cursos de Bateria, Contrabaixo Acústico e Piano. Para maiores informações consultar a secretaria da EMVL-SECULT.

4. DO INÍCIO DO ANO LETIVO

4.1 A aulas terão início partir de 17 de fevereiro de 2021, conforme Calendário da Casa da Cultura, a ser divulgado em fevereiro de 2021, respeitado os dias da semana que os alunos serão matriculados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da EMVL-SECULT, através do endereço eletrônico secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br, ou entrar em contato pelo telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).



5.2 A matrícula do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela CI-EMVL das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.


5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo de matrícula.

5.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela CI-EMVL.

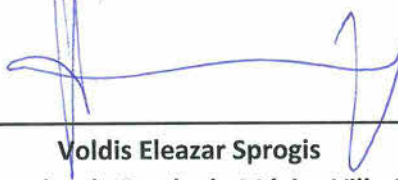
Joinville, 24 de novembro de 2020.



Marcos de Oliveira Vieira
Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.



José Raulino Esbiteskoski
Secretário de Cultura e Turismo de Joinville



Voldis Eleazar Sprogis
Coordenador da Escola de Música Villa-Lobos